



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

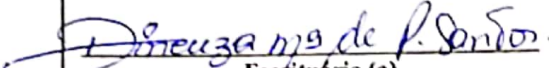
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

secretariasaudcalm@gmail.com

Portaria nº010-A/2022/SESPA/FMS/PMA, 02 DE ABRIL DE 2022.

Publicado em 02 de Abril 2022

Livro nº 01 Fls nº 010-A


Escriturário (a)

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos dos artigos 75, II, da Lei nº. 14.133/21, em que disciplina o processo de fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

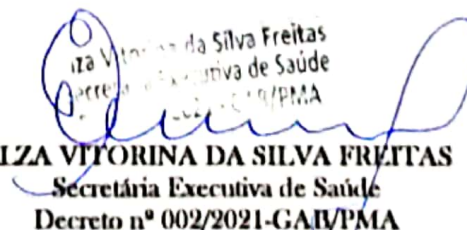
Art. 1º Designar o (a) servidor (a) ADILSON BORGES CARVALHO, brasileiro, agente administrativo com matrícula sob o Nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 723.598.202-06, como Fiscal do CONTRATO: Nº 2022-0402002/SESPA, Aquisição de Gêneros Alimentícios, Celebrado entre: Empresa EDICIANE S. DE SOUZA CNPJ: 39.966.467/0001-26, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim. CNPJ: 11.372.925/0001-80

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação ao serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-CAIV/PMA